

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20170142

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à rua Rodoviária nº 30 - Km 02 - Eldorado do Carajás - Pará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 84.139.633/0001-75, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. Célio Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal, portador do CPF nº 609.918.602-68 e do RG nº 3295253 SSP/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 03052017/01, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal da Amazônia de 08 de Maio de 2017, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 004, de 09 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de lubrificantes, óleos e filtros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Eldorado do Carajás, especificados no Termo de Referência, anexo VI do edital de Pregão Presencial Registro de Preços Nº 03052017/01, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: C A ALBUQUERQUE COMERCIO - EPP; C.N.P.J. nº 05.953.233/0001-22, estabelecida à Av. xinguara s/n km 100 QUADRA 150 LOTE 08, Novo Eldorado, Eldorado dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). CLEBISMAR ALVES DE ALBUQUERQUE, C.P.F. nº 040.613.966-09, R.G. nº 11.175.418 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÓLEO STHIL CASTROL 500 ML - Marca.: sthil	LITRO	150.00	22,000	3.300,00
00002	ÓLEO 15W40 TDX 1LT - Marca.: incol	LITRO	200.00	22,000	4.400,00
	ÓLEO 15W40 TDX 1LT				
00003	FILTRO COMBUSTIVEL PC2/255 - Marca.: delphi	UNIDADE	100.00	25,000	2.500,00
00004	ADITIVO RADIADOR DE MOTOR GASOLINA - Marca.: monaco	LITRO	100.00	18,500	1.850,00
	ADITIVO PARA RADIADOR DE MOTOR GASOLINA,				
00005	ADITIVO RADIADOR MOTOR A DIESEL - Marca.: monaco	LITRO	100.00	22,000	2.200,00
	ADITIVO PARA RADIADOR MOTOR A DIESEL				
00006	ÓLEO 15W40 PARA MOTOR C/20LT - Marca.: incol lub	BALDE	150.00	283,000	42.450,00
00007	ÓLEO 90 GX 80W 1LT - Marca.: incol lub	LITRO	250.00	23,000	5.750,00
00008	ÓLEO DE FREIO 500ML - Marca.: bosch	UNIDADE	250.00	16,500	4.125,00
	ÓLEO DE FREIO 500ML				
00009	ÓLEO 40 TURBO 1LT - Marca.: incl lub	LITRO	250.00	16,000	4.000,00
00010	ÓLEO 68 BALDE DE 20LT - Marca.: incl lub	UNIDADE	150.00	220,000	33.000,00
00011	ÓLEO BARDAL 500ML - Marca.: monaco	UNIDADE	150.00	34,500	5.175,00
	ÓLEO BARDAL 500ML				
00012	ÓLEO 40 URSA - Marca.: texaco	UNIDADE	150.00	18,000	2.700,00
00013	ÓLEO 15W40 SUPER 1000 1LT - Marca.: incol lub	LITRO	150.00	20,000	3.000,00
00014	ÓLEO TDX 4LT - Marca.: incol lub	LITRO	50.00	80,000	4.000,00
	ÓLEO TDX 4LT				

RUA DA RODOVIARIA Nº 30, KM 02

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



00015	OLEO 90 SAE 1LT - Marca.: incol lub	LITRO	150.00	17,500	2.625,00
	OLEO 90 SAE 1LT				
00016	OLEO 90 GL5 5LT - Marca.: incol lub	GALÃO	100.00	114,000	11.400,00
	OLEO 90 GL5 5LT				
00017	OLEO BARDAL 1LT - Marca.: monaco	LITRO	150.00	58,000	8.700,00
	OLEO BARDAL 1LT				
00018	OLEO 30 HD 5LT - Marca.: incol lub	UNIDADE	100.00	90,000	9.000,00
	OLEO 30 HD 5LT				
00019	OLEO 40 TURBO 20LT - Marca.: incol lub	BALDE	120.00	260,000	31.200,00
	OLEO TURBO 40 20LT				
00020	OLEO 15W40 TDX 20LT - Marca.: texaco	BALDE	120.00	294,000	35.280,00
	OLEO 15W40 TDX 20 LT				
00021	OLEO 90 HG GL4 20LT - Marca.: lubrax	BALDE	120.00	320,000	38.400,00
	OLEO 90 HD GL4 20 LT				
00022	OLEO SHELL 15W40 - Marca.: shell	BALDE	120.00	292,000	35.040,00
00023	OLEO 20W50 MASTER 1LT - Marca.: shell	LITRO	180.00	23,000	4.140,00
00024	KIT FILTRO PATROL NEW HOLLAND - Marca.: donaldson	KIT	50.00	1.775,000	88.750,00
00025	KIT FILTRO TRATOR JOHN DEERE. - Marca.: donaldson	KIT	50.00	645,000	32.250,00
00026	FILTRO DE AR EXTERNO (25710F) - Marca.: donaldson	UNIDADE	100.00	315,000	31.500,00
00027	FILTRO DE AR INTERNO (710F) - Marca.: donaldson	UNIDADE	100.00	163,000	16.300,00
00028	FILTRO DE TRANSMISSÃO 3283655 - Marca.: donaldson	UNIDADE	100.00	635,000	63.500,00
	FILTRO DE TRANSMISSÃO 3283655				
00029	FILTRO DE AR EXTERNO AP4440 - Marca.: tecno parts	UNIDADE	100.00	123,000	12.300,00
00030	FILTRO DE AR INTERNO AS830 - Marca.: tecno parts	UNIDADE	100.00	78,000	7.800,00
00031	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 7109 - Marca.: tec fil	UNIDADE	100.00	69,000	6.900,00
00032	FILTRO DE AR INTERNO (ASR 3003) - Marca.: tecno pa rts	UNIDADE	100.00	95,000	9.500,00
00033	FILTRO SEPARADOR PSD 530/1 - Marca.: tec fil	UNIDADE	100.00	64,000	6.400,00
00034	FILTRO LUBRIFICANTE PC551352 - Marca.: donaldson	UNIDADE	100.00	94,000	9.400,00
00035	FILTRO DE AR EXTERNO (CA 10764) - Marca.: donaldso n	UNIDADE	100.00	123,000	12.300,00
00036	KIT FILTRO PATROL CAT 120 H - Marca.: donaldson	KIT	100.00	2.840,000	284.000,00
	Maquinas Pesadas				
00037	KIT FILTRO PATROL CAT 120K - Marca.: donaldson	KIT	100.00	2.840,000	284.000,00
00038	KIT FILTRO W 20 CASE - Marca.: donaldson	KIT	100.00	675,000	67.500,00
	Maquinas Pesadas				
00039	FILTRO DE AR INTERNO ASR 806 - Marca.: tecno parts	UNIDADE	100.00	55,000	5.500,00
00040	OLEO 140, BALDE DE 20LT - Marca.: incol lub	BALDE	200.00	280,000	56.000,00
00041	OLEO 4T - Marca.: incol lub	LITRO	150.00	17,500	2.625,00
00042	FILTRO LUBRIFICANTE 75289018 - Marca.: donaldson	UNIDADE	150.00	205,000	30.750,00
	FILTRO LUBRIFICANTE 75289018				
00043	FILTRO HIDRAULICO - Marca.: donaldson	UNIDADE	100.00	222,000	22.200,00
00044	FILTRO HIDRAULICO UH 470P - Marca.: donaldson	UNIDADE	100.00	193,000	19.300,00
	FILTRO HIDRAULICO UH 470P				
00045	FILTRO HIDRAULICO 1R0722 - Marca.: donaldson	UNIDADE	100.00	115,000	11.500,00
	FILTRO HIDRAULICO 1R0722				
00046	FILTRO HIDRAULICO PH 838 - Marca.: donaldson	UNIDADE	100.00	108,000	10.800,00
00047	FILTRO DE COMBUSTIVEL PL 364 - Marca.: tecno parts	UNIDADE	100.00	34,000	3.400,00
	FILTRO DE COMBUSTIVEL PL 364				
00048	FILTRO DE AR WR 198 - Marca.: wega	UNIDADE	100.00	110,000	11.000,00
	FILTRO DE AR WR 198				
00049	FILTRO HIDRAULICO PH 530 - Marca.: donaldson	UNIDADE	100.00	150,000	15.000,00
	FILTRO HIDRAULICO PH 530				
00050	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 280 - Marca.: purolator	UNIDADE	100.00	74,000	7.400,00
00051	OLEO SELENIA - Marca.: petronas	UNIDADE	150.00	37,000	5.550,00
00052	FILTRO COMBUSTIVEL GI 80/1 - Marca.: tec fil	UNIDADE	100.00	28,000	2.800,00
00053	FILTRO COMBUSTIVEL GI 12/7 - Marca.: tec fil	UNIDADE	100.00	28,000	2.800,00
00054	FILTRO COMBUSTIVEL GI40/7 - Marca.: tec fil	UNIDADE	100.00	28,000	2.800,00
00055	FILTRO COMBUSTIVEL PEC3023 - Marca.: original	UNIDADE	100.00	83,000	8.300,00
00056	FILTRO COMBUSTIVEL GI04/7 - Marca.: tec fil	UNIDADE	100.00	28,000	2.800,00
00057	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 998 - Marca.: original	UNIDADE	100.00	75,000	7.500,00
00058	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 498/4 - Marca.: original	UNIDADE	100.00	90,000	9.000,00
	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 498/4				
00059	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50/7 - Marca.: tec fil	UNIDADE	100.00	27,000	2.700,00
00060	FILTRO DE AR ARL 6091 - Marca.: purolator	UNIDADE	100.00	27,000	2.700,00
00061	FILTRO DE AR ARL 4147 - Marca.: purolator	UNIDADE	100.00	27,000	2.700,00
00062	FILTRO DE AR ARS 1013 - Marca.: purolator	UNIDADE	100.00	65,000	6.500,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



00063	FILTRO DE AR ARL 5137 - Marca.: purolator	UNIDADE	100,00	98,000	9.800,00
00064	FILTRO DE AR ARS 1029 - Marca.: purolator	UNIDADE	100,00	75,000	7.500,00
00065	FILTRO DE AR INTERNO ARS 7109 - Marca.: purolator	UNIDADE	100,00	73,000	7.300,00
00066	FILTRO DE AR ARS 2868 - Marca.: purolator	UNIDADE	100,00	64,000	6.400,00
00067	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 562 - Marca.: original	UNIDADE	100,00	20,000	2.000,00
00068	FILTRO LUBRIFICANTE PSL552 - Marca.: original	UNIDADE	100,00	28,000	2.800,00
00069	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 657 - Marca.: original	UNIDADE	100,00	80,000	8.000,00
00070	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 312 - Marca.: original	UNIDADE	100,00	69,000	6.900,00
00071	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619 - Marca.: tec fil	UNIDADE	100,00	19,000	1.900,00
00072	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 327 - Marca.: tec fil	UNIDADE	100,00	62,000	6.200,00
00073	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340 - Marca.: original	UNIDADE	100,00	80,000	8.000,00
00074	OLEO 15W40 4LT. - Marca.: incol lub	UNIDADE	100,00	80,000	8.000,00
00075	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560 - Marca.: tec fil	UNIDADE	100,00	19,000	1.900,00
00076	OLEO LA3 4LT. - Marca.: incol lub	UNIDADE	100,00	80,000	8.000,00
00077	FILTRO COMBUSTIVEL FC161 - Marca.: bosch	UNIDADE	100,00	27,000	2.700,00
00078	FILTRO COMBUSTIVEL PSC496 - Marca.: original	UNIDADE	100,00	34,000	3.400,00
00079	FILTRO LUBRIFICANTE PSL962 - Marca.: original	UNIDADE	100,00	37,000	3.700,00
00080	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900 - Marca.: original	UNIDADE	100,00	30,000	3.000,00
00081	FILTRO DE AR EXTERNO ASR839 - Marca.: tecno parts	UNIDADE	100,00	74,000	7.400,00
00082	FILTRO DE AR INTERNO AP7998 - Marca.: tecno parts	UNIDADE	100,00	80,000	8.000,00
00083	FILTRO DE AR EXTERNO ASR203 - Marca.: tecno parts	UNIDADE	120,00	70,000	8.400,00
00084	FILTRO DE AR INTERNO AP9834 - Marca.: tecno parts	UNIDADE	120,00	85,000	10.200,00
00085	FILTRO DE AR AP2710 - Marca.: tecno parts	UNIDADE	120,00	75,000	9.000,00
00086	OLEO 20W50 1LT. - Marca.: incol lub	UNIDADE	120,00	18,000	2.160,00
00087	OLEO HIDRAULICO 68 1LT - Marca.: incol lub	LITRO	150,00	18,000	2.700,00
00088	OLEO 90GL-5 20LTS - Marca.: incol lub	LITRO	150,00	290,000	43.500,00
00089	OLEO 140 GL-5 20LTS. - Marca.: incol lub	UNIDADE	120,00	290,000	34.800,00
00090	FILTRO HIDRAULICO 1261817 - Marca.: donaldson	LITRO	150,00	260,000	39.000,00

VALOR TOTAL R\$ 1.740.920,00

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial do município, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.1.1. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, mediante consulta prévia encaminhada ao órgão gerenciador, nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 24 de janeiro de 2013.

6.2. Caberá ao Órgão Gerenciador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação da Adesão solicitada pelo “Carona”, desde que a adesão não venha a prejudicar as condições presentes e futuras assumidas.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



6.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços conforme determina o § 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 24 de janeiro de 2013.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo máximo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. O Órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

ELDORADO DOS CARAJÁS-PA, 23 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 84.139.633/0001-75
CONTRATANTE

C A ALBURQUERQUE COMERCIO - EPP
C.N.P.J. nº 05.953.233/0001-22
CONTRATADO

Testemunha: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

CPF: _____